



Informações sobre o Projeto Empresta Treco da Biblioteca Cyro dos Anjos

Título do projeto: Empresta Treco

Objetivo do projeto

O projeto Empresta Treco, da Biblioteca Cyro dos Anjos, tem como principal objetivo promover a criação de uma comunidade entre os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF por meio do estímulo ao empréstimo de objetos entre os participantes. Além disso, visa integrar os conceitos de sustentabilidade e economia criativa para fomentar práticas mais conscientes e colaborativas dentro da instituição.

Principais Metas

- **Fomentar a Comunidade Interna:** Criar um ambiente colaborativo e de confiança entre os servidores do TCDF, promovendo o compartilhamento de recursos e a troca de experiências.
- **Estimular a Sustentabilidade:** Reduzir o consumo e o descarte desnecessário de objetos ao promover o reuso, prolongando a vida útil dos itens e contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Incentivar a Economia Criativa:** Estimular a criatividade e inovação na reutilização de objetos, proporcionando oportunidades para a criação de novos usos e funcionalidades.
- **Promover a Eficiência nos Recursos:** Economizar recursos financeiros dos servidores, que poderiam ser investidos em outras áreas ou projetos, ao evitar a compra de itens que podem ser temporariamente emprestados.
- **Desenvolver Consciência Coletiva:** Sensibilizar os servidores para a importância de uma comunidade colaborativa, ressaltando os benefícios tanto para o indivíduo quanto para o coletivo.

Abordagem conceitual

O projeto busca reduzir a demanda por novos produtos, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a minimização do desperdício. Além disso, promove uma mentalidade de consumo consciente e responsável. Ao encorajar a reutilização e reinvenção de objetos, o projeto incentiva a criatividade e a inovação entre os servidores. Isso pode gerar soluções



inovadoras e estimular o desenvolvimento de habilidades criativas. Ademais, cria uma rede de confiança e solidariedade entre os servidores, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. O projeto visa sensibilizar os participantes sobre os impactos positivos da prática de empréstimo de objetos, incentivando uma mudança de comportamento em relação ao consumo.

Ao reunir os conceitos de sustentabilidade, economia criativa e comunidade, o projeto Empresta Treco busca não apenas fornecer uma solução prática para as necessidades dos servidores, mas também promover uma cultura de cuidado com o meio ambiente e de colaboração entre os membros da instituição.

Quem pode participar?

O projeto é voltado aos servidores efetivos, comissionados e cedidos do TCDF.

Inscrições

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação desse informativo. Para participar, será necessário preencher um formulário de inscrição disponível na Intranet, assinar o termo de compromisso com as regras de funcionamento e enviá-los por meio de processo eletrônico à Coordenação de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento – Cobig.

Requisitos

- **Elegibilidade:** Ser servidor efetivo, comissionado ou cedido do/ao TCDF.
- **Acesso ao aplicativo WhatsApp:** Ter acesso e familiaridade com o aplicativo WhatsApp, uma vez que a comunidade será estabelecida e gerida por meio desta plataforma.
- **Responsabilidade e compromisso:** Comprometer-se a zelar pelo objeto emprestado, garantindo sua integridade e devolução nas mesmas condições em que foi recebido.
- **Cumprimento das normas institucionais:** Concordar em seguir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Cobgi durante a participação no projeto.
- **Respeito e comunicação adequada:** Demonstrar respeito e cortesia ao interagir com os demais participantes, mantendo uma comunicação cordial e construtiva.

- **Disponibilidade para assinar o Termo de Empréstimo:** Estar disposto a assinar o termo de empréstimo elaborado pela Cobgi, o qual detalha as cláusulas e responsabilidades envolvidas no processo de empréstimo.
- **Compromisso com a sustentabilidade e economia criativa:** Ter consciência e interesse em adotar práticas sustentáveis, promovendo o reuso de objetos e estimulando a economia criativa.
- **Participação ativa na comunidade:** Contribuir de maneira ativa para o fortalecimento da comunidade, seja por meio da oferta de objetos para empréstimo, seja pela participação em discussões e interações relevantes.

Os requisitos estabelecidos têm como objetivo garantir um ambiente colaborativo e confiável para todos os participantes do projeto. Ao aceitar participar, cada membro se compromete a respeitar e seguir as diretrizes estabelecidas, contribuindo para o sucesso e a efetividade do Empresta Treco.

Regras

1. A participação na comunidade é restrita aos servidores efetivos, comissionados e cedidos do TCDF.
2. A comunidade será gerenciada e moderada pela Cobgi, no aplicativo WhatsApp.
3. Os participantes têm permissão para solicitar itens emprestados ou ofertar itens para empréstimo na comunidade.
4. As ofertas devem ser feitas de forma clara e concisa, contendo informações relevantes sobre o objeto, como descrição, estado de conservação, fotos e período de disponibilidade.
5. O período de empréstimo será acordado entre as partes envolvidas, respeitando a disponibilidade e conveniência de ambas.
6. Assim que for manifestada a intenção de realizar o empréstimo, a Cobgi, como responsável pelo projeto, dará prosseguimento às formalidades com as partes envolvidas.
7. A Cobgi elaborará um termo de empréstimo contendo todas as cláusulas pertinentes, a ser assinado por ambas as partes.
8. O solicitante se compromete a devolver o objeto no prazo estipulado e nas mesmas condições em que foi recebido.

9. Caso ocorra qualquer tipo de deterioração, extravio ou outro acontecimento imprevisto durante o período de empréstimo, o solicitante se compromete a tomar as devidas providências.
10. Em caso de dano irreparável ou impossibilidade de reposição do objeto, o solicitante se compromete a reaver o valor estipulado previamente no empréstimo e circunstanciado no Termo de Empréstimo.
11. A comunicação entre os participantes deve ser realizada de forma cordial e respeitosa, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas pela Cobgi.
12. Qualquer problema ou desacordo deve ser reportado à Cobgi para mediação e resolução.
13. Todas as atividades relacionadas ao projeto devem estar em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelo TCDF.

Disposições Gerais

A participação no projeto é totalmente voluntária e não implica em qualquer obrigação legal ou financeira para os servidores, exceto com as obrigações advindas de empréstimos efetivados.

Todas as informações compartilhadas na comunidade serão tratadas com sigilo e confidencialidade, respeitando a privacidade dos participantes.

Cabe à Cobgi o direito de moderar a comunidade, removendo conteúdos inadequados ou membros que não estejam em conformidade com as regras estabelecidas.

A Cobgi tem autoridade para remover participantes do grupo que descumpram as regras estabelecidas ou que apresentem comportamento inadequado, visando manter um ambiente respeitoso e colaborativo.

À Cobgi reserva-se o direito de descontinuar o projeto caso não haja adesão suficiente por parte dos servidores ou por necessidade institucional. Os participantes serão devidamente informados em caso de descontinuação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser solicitados à equipe da Supervisão de Disseminação da Informação e Gestão de Acervos – SDGA responsável pelo projeto.